

SELECTPART PARTICIPAÇÕES S.A.

SELECTPART PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.604.860/0001-60

NIRE 35300461363

FATO RELEVANTE

SELECTPART PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02, vem comunicar aos acionistas e ao mercado em geral que, no dia 29 de dezembro de 2017, sexta-feira, teve início a reorganização societária da Companhia, com a transferência de seu controle acionário até então detido pela CAPITALPART PARTICIPAÇÕES S.A., para seu controlador indireto, Sr. Marcos Navajas, o qual já detinha ações representando 10,50% do capital social da Companhia, e após o negócio jurídico objeto deste Fato Relevante passou a deter a totalidade das ações da Companhia. Tal transferência de controle acionário se deu por meio de Contrato de Compra e Venda de Ações onde a CAPITALPART PARTICIPAÇÕES S.A. vendeu à MARCOS NAVAJAS o importe de 89,50% das ações da Companhia.

1. Adquirente Do Controle Acionário: MARCOS NAVAJAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.471.071-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.130.558-46, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Corporate, 10º andar, conjunto 1001, parte, Itaim Bibi, CEP 04534-002 (“Comprador”).

2. Alienantes: CAPITALPART PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365 - 7º andar - Conjunto 74 - Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.591.787/0001-39, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

3. Preço de Aquisição, Forma de Pagamento e Liquidação: Total de R\$ 3.112.687,29 (três milhões cento e doze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) (“Preço de Aquisição”) sendo R\$0,06871484 o valor atribuído por ação ordinária de emissão de Selectpart, alienada pela Companhia ao Comprador. A forma de pagamento do Preço de Aquisição se deu por meio de uma nota promissória em caráter *pro soluto*, com data de vencimento para 31 de janeiro de 2018.

4. Objetivo da aquisição. Segregar as companhias para expansão e desenvolvimento de negócios.

5. Inexiste qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

6. Inexiste, por parte do novo controlador a intenção de promover, no prazo de um ano, o cancelamento do registro da Companhia.

7. Contratos relevantes. Além disso, foram assinados três contratos, pelos quais a Companhia adquiriu, mediante obrigação de pagamento a prazo, a vasta participação preponderante, superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social das seguintes empresas:

a) CAM VIRACOPOS PROPERTIES LTDA., tendo sua sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Município de Santana de Parnaíba, na Avenida Doutor Yojiro Takaoká, 4384, Sala 701, Conj. 5623, CEP 06541-038, com Contrato Social arquivado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no 3523051119-7, em 28 de abril de 2017, e inscrita no CPNJ sob no 27.622.651/0001-70 (“CAM Viracopos”). Tal contrato possui cláusula fixando uma condição resolutiva para a eventualidade do negócio jurídico entabulado não receber a anuência essencial da Aeroportos Brasil Viracopos S.A.

b) TLBR LOGÍSTICA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., tendo sua sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Município de Santana de Parnaíba, na Avenida Doutor Yojiro Takaoká, 4384, Sala 701, Conj. 5489, CEP 06541-038, e inscrita no CPNJ sob no 21.471.548/0001-67 (“TLBR”)

c) TLPR LOGÍSTICA S.A., tendo sua sede e foro na Cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, na Rua Sebastião Curupanã, nº 123, CEP 83420-000, inscrita no CPNJ sob no 00.056.919/0001-05 (“TLPR”).

Pelo preço global de R\$2.259.997,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), sendo R\$9.998,00 (nove mil novecentos e noventa e oito reais) para CAM Viracopos, R\$999.999,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentas e noventa e nove reais) para TLBR, e R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) para TLPR.

8. Planos Futuros. Informa a Companhia que, após a transferência de controle, bem como com a aquisição das sociedades enumeradas nos itens “a), b), e c)”, está se buscando a expansão dos negócios da Companhia com investimentos e novas frentes para desenvolvimento.

9. A Companhia faz referência aos Fatos Relevantes divulgados em 8 de dezembro de 2017, 15 de dezembro de 2017 e 27 de dezembro, que contêm todas as demais informações relevantes da operação anterior que deu causa à presente Operação.

São Paulo, 02 de janeiro de 2018.

SELECTPART PARTICIPAÇÕES S.A.

Marcos Navajas

Diretor de Relações com Investidores